

Política Social: mais Estado e realização de direitos

Márcia Lopes¹
Luziele Tapajós²

O retrato da cidadania no Brasil em meados de 2006 revela importantes alterações na condição de vida das pessoas, já aferidas por um conjunto de pesquisas, indicadores e projeções recentemente socializados. São mudanças em taxas historicamente estagnadas ou recrudescidas pelo tempo e que nunca haviam tido um deslocamento tão significativo ou incidido tão diretamente nos graves níveis de exclusão social em nosso país. A escolha em começar esse artigo com essas pontuações justifica-se por dois argumentos: o primeiro, pelo fato de que essa nova condição está diretamente vinculada à ação continuada e decisiva das políticas públicas instauradas na atual conjuntura de gestão sob um padrão distinto das até então encetadas; o segundo porque é interessante notar que, sob nova lógica e metodologias daí derivadas, números estarrecedores já possuem a correspondência de números afirmativos. Tal se apresenta como produto de uma clara opção de cidadania demarcada no projeto inaugurado pelo governo federal em 2003, o que afasta decididamente um conhecido passado de irresoluções.

A primeira ausculta que merece destaque é justamente os dados da última Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios – PNAD 2004³ que atesta algo antes cogitado apenas no campo das

¹ Assistente Social, Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

² Assistente Social, Assessora da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS.

³ De acordo com os analistas, a queda da desigualdade e a melhoria das condições de trabalho tiraram três milhões de brasileiros da miséria em 2004, uma redução de 8% no número de indigentes que caiu de 47.974.223 para

ambições e intencionalidades: a queda dos níveis de miséria, o aumento da taxa de ocupação e a redução da concentração de renda agregada ao aumento da renda da população mais pobre, dessa feita maior do que a média da população em geral. Isto significa, como síntese mais espetacular, que 3 milhões de pessoas saíram de uma condição de pobreza absoluta. Ineditamente, a PNAD de 2004 averigua questões vinculadas às questões hoje enfrentadas no campo das políticas sociais brasileiras. O suplemento Segurança Alimentar da pesquisa⁴, recupera informações coletadas em cerca de 140 mil domicílios, e apresenta a população que tem fome e dificuldade de acesso a alimentos como o principal beneficiário do maior e mais conhecido programa de transferência de renda da história brasileira, o Bolsa Família com 11 milhões de famílias usuárias. Evidência, entre outras análises, do acerto na definição dos *targets* do Programa. Junto a esse resultado, uma variedade de peculiaridades dessa população foi investigada, o que será imprescindível para gerar conhecimento sobre o debate e as ações de combate à fome e à pobreza no Brasil.

Na seqüência, em relatório divulgado no início do mês de maio último, a Unicef admite a atuação decisiva na luta pela erradicação da desnutrição infanto-juvenil no Brasil e enuncia os bons resultados nessa área⁵. Essa análise está ancorada também nos resultados do inquérito realizado também por iniciativa do MDS, por meio de sua Secretaria de Avaliação e Gestão da

44.794.032. A parcela da população que não ganha o suficiente para se alimentar caiu de 27,6% para 25,08%. Também está explicitado que, pela primeira vez, o número de indigentes na zona rural está abaixo de 50% do total. São 47% contra 51%, em 2003, e 63%, em 1992. Para acesso ao texto da pesquisa, ver: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2004/default.shtm>.

⁴ Ver: <http://www.mds.gov.br/ascom/portalmads/noticias/PNADSegurancaAlimentar2004.pdf>.

⁵ Relatório Situação da Infância Brasileira 2006: <http://www.unicef.org.br/>.

Informação, a Chamada Nutricional⁶, que objetivou monitorar a ação e avaliar os resultados dos investimentos das políticas sociais e programas naquele território. Nesse documento está explícita a diferença do índice de desnutrição crônica entre as crianças da região do semi-árido brasileiro, com até cinco anos de idade, beneficiárias e não beneficiárias do Programa Bolsa Família, e que vivem na mesma (e péssima) condição socioeconômica, que é de 29%. Comprova-se ainda que o índice de desnutrição infantil no semi-árido, que, em 1996, era de 17,9%, caiu para 6,6% em 2005. Entre as crianças incluídas no Programa Bolsa Família o índice é menor, atingindo a taxa de 4,8%.

Esse dado é confirmado pela avaliação recentíssima exclusiva ao impacto da segurança alimentar dos beneficiários do Programa Bolsa Família⁷, divulgado em junho de 2006. Em relação ao público infantil, a pesquisa registra que 94,2% das crianças, com famílias estão inscritas no Bolsa Família, fazem três ou mais refeições por dia. Entre essas, 84% têm pelo menos uma refeição na escola. E mais, o consumo de leite é maior (entre 65% a 70%) em comparação ao consumo naqueles domicílios onde elas não estão presentes (entre 38% a 48%). Identificou-se

⁶ Os dados constam da avaliação nutricional que mediu, pesou e coletou informações sobre a alimentação de mais de 16 mil crianças de 277 municípios de oito estados do Nordeste e norte de Minas Gerais. O levantamento foi realizado pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Saúde, 12 universidades, governos municipais e estaduais e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e os dados foram analisados por pesquisadores do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde e Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e divulgados em abril de 2006.

⁷ A pesquisa sobre segurança alimentar dos brasileiros atendidos pelo Bolsa Família foi realizada para avaliar o impacto do Bolsa Família. Encomendado pelo MDS ao Núcleo de Pesquisas e Informações da Universidade Federal Fluminense (DataUFF) seus dados foram analisados por especialistas em nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA). 3000 entrevistas com indivíduos responsáveis por famílias que são beneficiárias do programa há 12 meses ou mais foram feitas nas 27 unidades da federação, incluindo as capitais, no período de 01 a 18 de março de 2006.

ainda, na pesquisa, que para 85,6% das famílias integrantes do Bolsa Família, a qualidade da alimentação melhorou muito (18,7%) ou melhorou (66,9%) depois que começaram a receber o recurso financeiro do Programa.

Além desses indicadores, o também recente relatório mundial⁸ apresentado pela OIT sobre o trabalho infantil, aponta que, no caso brasileiro, tanto em números absolutos como em termos proporcionais, houve uma redução significativa do trabalho infantil. Entre 2002 e 2004, o Brasil retirou meio milhão de crianças do trabalho infantil e em 2004, consolida a condição do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI não mais como um programa pontual de governo, mas como uma ação continuada e garantida pelo Estado, com perspectiva de alcance e retirada de todas as crianças em situação de trabalho. É nessa condição que o Peti atende atualmente 1,10 milhões de crianças e adolescentes em 3,3 mil municípios, por meio do auxílio financeiro e de atividades sócio-educativas. Até o final de 2006, o governo brasileiro, objetivando uma ação radical na direção da erradicação do trabalho infantil, finaliza a integração do Peti com o Bolsa Família, o que possibilitará atender todas as crianças em situação de trabalho em ações sócio-educativas e de convivência.

O investimento na integração de ações, incentivando novos métodos para a projetada universalização de cobertura da proteção social, tem com base a transversalidade das políticas e é também destaque quando se fala em um novo padrão de política social no Brasil de hoje. Com isso, oportuniza-se um outro grau de efetividade de ações, em dimensões inaugurais, por exemplo, por meio da inter-relação entre o Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o Programa Bolsa Família - PBF.

Nesta direção resoluta de assegurar o acontecimento dos direitos sociais como dever do Estado, a nova história da política

⁸ ‘Relatório Global 2006 “O fim do trabalho infantil: um objetivo ao nosso alcance”. Maiores informações: <http://www.oitbrasil.org.br>

pública de assistência social aparece como um dos episódios mais notáveis. Essa é uma história em pleno curso que possui duas características que se sobressaem. Uma, ao editar-se inspirada em um passado de contestação onde pesquisadores, trabalhadores, militantes e usuários lutaram e adquiriram forças para preservar o sentido cidadão impresso na Constituição e na LOAS e confrontaram a direção político-institucional centralizadora e mimética de sempre. Toda essa resistência está consubstanciada nas grandes deliberações das Conferências Nacionais, seguidas à risca na atual gestão nacional dessa política. Outra, por ser escrita em um cotidiano que, apesar de *mixado* entre desafios e superações, é sustentado por um modelo de gestão profissionalmente informado, tecnicamente arrojada munido de propostas públicas folgadas pelo debate aberto e por isso mesmo, com condições de derrocar qualquer viés de amadorismo na responsabilidade de fazer a política acontecer.

A seqüência de eventos, que marca esse tempo, inicia-se em 2003 com a realização da IV Conferência Nacional deliberando pela construção do Sistema Único de Assistência Social - o SUAS, e com a disseminação do projeto de instalação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Em 2004, a nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), após um significativo período de debate que mobilizou todos os segmentos do setor, veio consubstanciar o projeto do Sistema Único de Assistência Social, com a definição de seus objetivos, princípios e diretrizes. A PNAS demarca explicitamente, que o SUAS é um sistema público e republicano projetado para implantar inéditos procedimentos técnicos e políticos no que se refere à organização e à prestação das medidas socioassistenciais no país. Com natureza política estruturante, o SUAS apresenta-se como novo desenho institucional para a assistência social que enseja a ruptura com a tradicional e dupla tendência de privatização da assistência social e da subsidiariedade estatal, restaurando a primazia do Estado na universalização da cobertura para serviços, benefícios, programas

e projetos socioassistenciais e na garantia de acessos a esses, recolocando-a no seu devido lugar: como seguridade social brasileira, junto à saúde e previdência.

Com isso, o SUAS começa a ser desenvolvido a partir de uma outra processualidade no que diz respeito à gestão e ao financiamento das ações organizadas no âmbito desta política pública. A atenção em diferentes níveis de proteção social aos usuários, a territorialização do atendimento, a centralidade na família e o respeito às diversidades regionais com a possibilidade de adesão ao Sistema em diferentes níveis de gestão, são algumas de suas inéditas fórmulas de funcionamento.

Em 2005, a construção do SUAS ganha materialidade político-institucional e administrativa com a elaboração, pactuação e aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que preceitua as regras e concretiza a reorganização em sistema, afirmando o melhor acontecimento do direito e mais autonomia aos gestores estaduais e municipais para executá-lo. Para além disso, a realização da V Conferência Nacional de Assistência Social, mostrou o resultado das diligências pactuadas e das providências executadas, o que pode ser facilmente observado nas suas decisões a respeito do Plano Decenal⁹ a ser implementado na área. A Conferência Nacional foi precedida das Conferências Municipais e Estaduais em todos os estados e no Distrito Federal e em mais de 85% dos municípios brasileiros e alcançou uma participação estimada em cerca de 400 mil participantes, em todo o país, discutindo o desenvolvimento e desafios da política local e nacionalmente.

Toda essa operação, impossível de ser narrada aqui em todos os seus detalhes, inevitavelmente consolida essa política social como uma política pública continuada, que vai para além dos governos, assumida como dever do Estado e direito de cidadania. Simultaneamente deixa para o passado, a versão fragmentada, improvisada, não regulada e descontínua que sempre produziram os piores efeitos para a política de assistência

⁹ <http://www.mds.gov.br/ascom/hotconferenciaSUAS/delibera.htm>

social no Brasil. Um pouco mais do realizado: Fim da relação convencional com entes federados; superação do repasse por modalidades de atendimento e valores *per capita*; instauração do co-financiamento pautado em pisos de proteção social básica e especial; repasses fundo a fundo, de forma regular, ágil e automática a partir de planos de ação de prestação de contas automatizadas; implantação da REDE SUAS¹⁰, sistema de informação do SUAS com portal de aplicativos exclusivos para a gestão, monitoramento, avaliação e controle social, de forma a automatizar os processos de gestão e administração da política e controle social; definição de nova cartografia orçamentária da assistência social na revisão do PPA 22-4-2007 com a consolidação do SUAS no orçamento brasileiro; critérios de partilha republicanos e transparentes, gerando índices pactuados entre as três esferas de governos com base em indicadores, porte dos municípios e análise territorial (Índice SUAS); regulação de artigos da Lei Orgânica de Assistência social, como por exemplo, o artigo 3º sobre entidades de assistência social¹¹; elaboração e debate nacional sobre a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS¹²; revisão do Decreto 1.744/95 que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada; evolução orçamentária de R\$ 6 bilhões em 2002 para R\$ 21 bilhões em 2006, considerando todo o orçamento do MDS, entre outros.

Cada tema dos acima citados pode gerar uma análise e um texto particular. Entretanto, é também expressivo apresentar o significado concreto dessas providências para a vida dos usuários da assistência social.

Hoje o SUAS tem mais de 2 mil CRAS- Centros de Referência de Assistência Social, instalados com o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, como porta de entrada para suas operações na proteção social básica, aquela atenção específica de antecipação às situações de risco por meio do

¹⁰ http://www.mds.gov.br/ascom/hot_site/Hot-suas/aplicativos.asp

¹¹ http://www.mds.gov.br/seminario_loas.asp

¹² http://www.mds.gov.br/ascom/suas/norma_op_basica_suas.pdf

desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os CRAS são equipamentos estatais em territórios de vulnerabilidade e risco social e referenciam o atendimento a mais de 8 milhões de famílias em 1.619 municípios brasileiros. A expansão de metas e recursos, em 2005 e 2006, propiciou o financiamento de 1.240 novos CRAS, mais de 124% em relação a 2004. Os serviços ofertados nesses espaços são estratégicos para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Outras ações são realizadas articuladamente, nos territórios dos CRAS, como serviços de retaguarda para os atendimentos, e são organizados conforme a necessidade local, seja para o atendimento de crianças pequenas, adolescentes, jovens, pessoas idosas ou outros usuários. Nesse sentido, 112 mil adolescentes são protegidos por meio do projeto Agente Jovem. Ainda nesse campo, o fortalecimento e incremento do Benefício de Prestação Continuada – BPC¹³, o benefício assistencial que atualmente atende 2,3 milhões de pessoas idosas ou com deficiência, que recebem o benefício mensal de um salário mínimo. Em 2005, o BPC atendeu 2,2 milhões de pessoas, com a transferência de R\$ 7,5 bilhões. Para 2006, serão 2,5 milhões de beneficiados com recursos de R\$ 9,7 bilhões.

No que se refere mais especificamente à proteção social especial, aquela que alcança as necessidades coletivas e individuais de quem tem o direito violado, é notório o avanço dos serviços de proteção às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual. Hoje esses serviços já existem em 1.104 municípios com capacidade de atendimento de 100 mil crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, envolvendo recursos federais da ordem de R\$ 54 milhões. Vale lembrar que em 2002, estavam implantados em apenas 299 municípios como um serviço pontual. Hoje ele é desenvolvido como serviço continuado e na perspectiva do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e

¹³ Ver: http://www.mds.gov.br/cartilha_bpc.PDF

Adolescentes, que prevê ações de atendimento, prevenção, mobilização e articulação e de defesa e responsabilização, entre outras. Nesse campo, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social, os CREAS, que funcionam nos municípios e por consórcios intermunicipais, são equipamentos que articulam uma importante rede de organismos e entidades integrados e interagindo para combater essa gravíssima situação.

Pela primeira vez na história, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estão sendo geridos a partir de um padrão nacional que respeita as diversidades e condições locais com outras possibilidades para se desenvolver: informação e dados para a diminuição de incertezas, envolvimento efetivo das instâncias de deliberação e pactuação, controle social por todos os setores da sociedade brasileira. O principal resultado é um sistema mais ágil, participativo e de transparência na partilha de recursos, gestão e prestação de contas. Além disso, essa operação distingue-se por realizar-se coletivamente com a pactuação entre os entes federados e a adesão desses ao sistema: em maio de 2006, 5.205 municípios já estavam habilitados no SUAS, configurando 94% dos municípios brasileiros, sendo 3.615 em gestão básica, 346 em gestão plena e 1.246 em gestão inicial.

Assim, pode-se distinguir que essa política social é feita de cidadania e, como se vê construída na perspectiva de dever do Estado, assegura, cada vez mais, o provimento de necessidades sociais, coletivas e individuais. É certo que ainda é muito comum, no debate inerente às políticas sociais, a crítica dispensada ao campo socioassistencial, muito em parte como resultado de suas determinações históricas, cristalizada que foi como benemerência ou filantropia e produto célere de ação confessional e caritativa. Também ainda é trivial que alguns pontos de vista insistam em emparelhar a assistência social com ações rasantes de teor particularista, meritocrático e focalista, crivando-a como ação compensatória. Por esse legado e essa condição, a assistência social, como política social, está sempre diante de enormes desafios para impor-se como política pública

afiançadora de direitos e, assim, exterminar qualquer representação que a vincule a um padrão de ajuste paliativo de conflitos e favores. Contudo, a assistência social da atualidade, existindo sob a ótica do SUAS, ultrapassa o lugar comum desses estigmas, difíceis de extinguir. Isso porque está sendo implementada como um direito que se materializa por meio de medidas que vão desde transferências diretas não-contributivas de valores materiais, reforçando o protagonismo dos usuários, até projetos coletivos de enfrentamento à pobreza, sempre trabalhando processos de emancipação e autonomia dos segmentos populacionais, sujeitos de direitos. Essa é uma diferença central para apreender a composição correta da assistência social como política social, em suas características gerais e seus elementos singulares. Essa apreensão, por sua vez, é imprescindível para a análise da dinamização das novas bases políticas e institucionais sobre as quais está se erigindo a gradativa universalização do direito à assistência social e, conseqüentemente, da proteção social no país.

Um outro desafio de igual magnitude no campo da consolidação de políticas efetivamente sociais no Brasil de hoje, é a implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, designado na Lei Orgânica de Segurança Alimentar - LOSAN, em processo para aprovação, que tem como matriz a garantia do direito humano à alimentação adequada a todo cidadão. As ações ligadas a essa área aglutinam tanto órgãos governamentais das três esferas de governo como as organizações da sociedade civil que atuam coletivamente na formulação de políticas e implementação de ações de combate à fome e de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, e ainda no monitoramento da situação nutricional da população. Hoje, essas ações estão sendo desenvolvidas em projetos específicos que convergem para o combate à fome: a construção de cisternas, hoje com investimento na ordem de R\$ 173 milhões e o empreendimento de 143 mil unidades já instaladas na região do Semi-árido brasileiro garantindo água a 986 mil moradores; o programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar,

beneficiando 120.200 famílias produtoras e 8 milhões de pessoas que já recebem alimentos com investimentos de mais de R\$ 400 milhões investidos pelo Governo Federal; o Programa do leite que alcança diariamente 717 mil famílias e favorece a produção de 32 mil pequenos pecuaristas beneficiados com investimentos na ordem de quase R\$ 110 milhões, entre outras frentes de atuação. A implantação de 40 CONSADS (Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local) tem representado uma importante conquista de integração de municípios que realizam ações comuns nessa área.

Falar sobre política social por meio de dados e indicadores de resolutividade na vida das pessoas e não só por argumentos é, de fato, uma rara possibilidade. Até porque, como se sabe a política social somente pode ser assim designada se possuir essa relação visceral com a transformação da vida mesma das pessoas. Por isso, este importante processo de alteração do sistema e da gestão da proteção social no Brasil está argamassado no compromisso com a universalização dos direitos de cidadania, por meio de serviços e de programas sociais emancipadores. Isto exige uma inédita dinâmica de desenvolvimento social na perspectiva de ação de Estado e não de governo. Neste âmbito, a ação articuladora do MDS deve ser compreendida como um robusto esforço de formulação do aparato normativo e de condições político-institucionais para que as políticas sob sua responsabilidade tenham resolutividade e importância nessa relação.

A produção desse horizonte só acontece se se traduzir em um modelo de gestão que possa garantir sustentabilidade política, seriedade teórica e consistência gerencial. Só o trabalho intenso e continuado é capaz de alterar a série histórica da pobreza traduzida perpetuamente nas estatísticas oficiais. Só assim é possível romper definitivamente com práticas tímidas, periféricas ou residuais, onde as políticas sociais ficam reduzidas ao desenvolvimento de programas governamentais, pretensamente reformadores das condutas individuais e grupais, sem qualquer conteúdo ou potência transformadora e de autonomia para seus

usuários. Até bem pouco tempo essa área revestia-se de precários aparatos, em termos de recursos financeiros, humanos e materiais, incluindo-se aí qualquer suporte tecnológico. Hoje, comprova-se que política social se formula e se efetiva somente a partir de provisões como: estudos e pesquisas com dados qualificados, favorecendo diagnósticos das necessidades e das potencialidades sociais, o monitoramento das atividades e avaliação das ações, o incremento de recursos humanos¹⁴ e projetos contudentes de capacitação para o setor.

Não há mais como improvisar na área das políticas sociais. Não cabe pautar-se em ‘achismos’ e senso comum, justamente porque escolhas e prioridades, nesse campo, precisam traduzir as contradições sociais com as quais se interage para que a política se realize em vista de seus objetivos, ainda que isso custe estabelecer uma linha de tempo de realizações, recursos e capacidade de gestão, ou processos, que não se concluem em mandato de um governo. Formular e fazer política social sem essas garantias já significou, como se pode lembrar, uma grave desresponsabilização governamental, não obstante o marco político-legal estabelecido desde 1988, com a secundarização da ‘área social’ tida como desimportante para a sanção pública.

Celebração de pactos que ultrapassem discursos, ações concretas alavancadas por uma gestão que se moderniza e que interaja intersetorialmente, conhecimento da realidade com métricas qualiquantitativas úteis socialmente, controle social sobre os níveis de realização e efetividade das políticas sociais, aporte de recursos e gestão financeira e orçamentária dedicada ao projeto central da política, respeito a conceitos e padrões pactuados, fazem parte da artilharia utilizável (e em utilização) para derribar as arcaicas tendências de centralização e de focalização embutidos em modelos de gestão pretensamente

¹⁴ Recentemente foi realizado concurso para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a admissão de 200 cargos, recuperando uma carreira inexistente no nível federal, vinculada à formulação e gestão de políticas sociais.

assépticos, vencidos pelos entraves burocráticos, pela ausência de alternativas e pela subalternização das necessidades sociais aos imperativos econômicos. Outra parte dessa artilharia se refugia na decisão cotidiana de enfrentar as questões e atuar vigorosamente na articulação orgânica das medidas de prevenção e de proteção, para lograr contribuir para o real enfrentamento das problemáticas sociais, sobretudo àquelas decorrentes dos processos de pauperização, desigualdade, opressão, superexploração e violência a que sempre foram submetidos cotidianamente indivíduos, famílias e amplos segmentos populacionais brasileiros.

Os padrões históricos injustos e assimétricos de usufruto da riqueza coletivamente construída que frequentemente alimentam os processos de exclusão social não se superam apenas no ângulo das políticas sociais, como se sabe. Por isso, pensar sobre e fazer políticas sociais, requer referenciá-las no processo mais amplo, de maneira a que essas não se reduzam somente às manifestações mais agudas da pobreza, através da ampliação dos serviços sociais básicos e do seu acesso, mas, sobretudo, assegure a sua densidade político-emancipatória, como condição de mediação impreterível para autonomia dos sujeitos.

Tal projeto, para realizar-se, exige a superação de grandes desafios e a insuspeita constatação que as dificuldades devem sempre ser um impulso na busca de soluções para mudar o estado das coisas e não para alimentar o espaço da imobilidade. Os indicadores com os quais se iniciou esse breve artigo são categóricos e apontam um modo de fazer a história acontecer, modo compartilhado pela sociedade, formuladores e gestores de políticas sociais para o enfrentamento das expressões da questão social.

Nesse caminho, é preciso admitir o debate lúcido e conseqüente das idéias, das perspectivas e das conjunturas, é preciso reconhecer o cálculo de rotas e novas rotas, sobretudo porque se trata de ultrapassar as intencionalidades governamentais sem relevos e ancorar-se no dever do Estado

para com seus cidadãos e cidadãs. Por isso, a ambição em estruturar pontos de partida eficazes para a consolidação da política social assim dimensionada precisa ser sempre e amplamente defendida e compartilhada por todos. Somente assim, damos forma inexorável ao escudo contra as práticas reiterativas que historicamente esconderam os grandes méritos da política pública e, sobretudo, a afastou, durante décadas, de sua realização.

REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD: Volume Brasil 2004*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

FUNDAÇÃO IBGE. *Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Segurança alimentar*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

UNICEF. *Relatório Situação da Infância Brasileira 2006*. Disponível em <<http://www.unicef.org.br>>. Acesso em 08 de junho de 2006.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO: Núcleo de pesquisas epidemiológicas em nutrição e saúde e Departamento de Nutrição. *Análise do inquérito "Chamada Nutricional 2005"*. Disponível em <http://www.mds.gov.br/estatisticas/chamada_divulgacao_relatorio_final.PDF> Acesso em 30 de Abril de 2006.

OIT. *Relatório Global 2006 "O fim do trabalho infantil: um objetivo ao nosso alcance"*. Disponível em <<http://www.oitbrasil.org.br>>. Acesso em 10 de junho de 2006.